



RELATÓRIO E CONTAS

2024

Albufeira, 12 de março 2024

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Nuclegarve – Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, com sede em Rua das Fontainhas, Caixa Postal 603 T, 8200-560 Ferreiras. Com o contribuinte n.º 506 466 558. Tem como actividades, apoiar a construção de novas creches, infantários e casas de repouso para reformados bem como qualquer actividade necessária para o funcionamento das mesmas, realizar actividades sociais, recreativas, culturais e desportivas, promover e realizar cursos de formação profissional para os associados e familiares, ensino da condução, divulgação e realização de actividades difusoras da prevenção e segurança rodoviária, promoção e formação dos associados para a prestação dos primeiros socorros.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para ESNL de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas a partir de registos contabilísticos da Associação, baseados nos documentos apresentados de rendimentos e gastos.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui o custo de compra, bem como outros custos directamente atribuíveis às actividades necessárias, de forma a classificar os activos conforme pretendido. Os custos com a manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

3.2.2. Inventários

As matérias-primas encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

3.2.3. Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo – valor nominal.

3.2.4. Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos nesta rubrica e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, estando imediatamente realizável.

3.2.5. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

4. Fluxos de Caixa

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/24	31/dez/23
Caixa	378,00	357,00
Depósitos à ordem	48 684,92	46 950,28
TOTAL	49 062,92	47 307,28

5. Fundos Patrimoniais

Nas "Outras Variações nos Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-24
Subsídios e doações				
Subsídios				
Subsídios atribuídos				
Obra-sede				
Município de Albufeira	322 755,00	-	-	322 755,00
Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água	525,00	-	-	525,00
Junta de Freguesia de Paderne	150,00	-	-	150,00
Junta de Freguesia de Ferreiras	11 559,25	-	-	11 559,25
Junta de Freguesia de Guia	175,00	-	-	175,00
Doações				
Entidades privadas p/ investimento	207 203,64	-	-	207 203,64
Total	542 367,89	-	-	542 367 89

Esta rubrica não sofreu qualquer movimentação durante o ano.

6. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/24	31/dez/23
Activo	112,78	112,78
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	112,78	112,78
Segurança social	-	-
Passivo	(191,16)	(180,41)
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	(3,25)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	(191,16)	(177,16)
TOTAL	(78,38)	(67,63)

7. Inventários

O consumo das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS	31/dez/24	31/dez/23
Inventário inicial	244,63	184,63
Compras de inventários	3 675,21	3 145,47
CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3 675,21	3 085,47
Inventário final	244 63	244,63

Notas de maior relevância:

O valor desta rubrica representa (38%) do total dos gastos incorridos no ano.

Verificamos que houve uma diminuição comparativamente ao ano transacto (10%) e uma diminuição (3%) em relação ao orçamentado.

10. Gastos com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2022:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/24	31/dez/23
Remunerações do pessoal	7 776,14	7 303,48
Encargos sobre remunerações	1 545,85	1 439,74
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	222,52	196,60
Outros gastos com o pessoal	33,46	-
TOTAL	9 577,97	8 939,82

A associação tem uma funcionária que trabalha a tempo parcial.

Os gastos com esta rubrica representam 36% do gasto global.

O aumento nesta rubrica deve-se à actualização do valor do vencimento.

11. Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/dez/24	31/dez/23
Impostos	3 045,86	2 794,76
Donativos	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	6,01	-
Quotizações	25,00	25,00
Outros gastos e perdas	92,73	0,26
TOTAL	3 169,60	2 820,02

12. Serviços Prestados

A decomposição de 2024 e 2023 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

SERVIÇOS PRESTADOS	31/dez/24	31/dez/23
Quotizações	5 772,00	1 488,00
TOTAL	5 772,00	1 488,00

O saldo desta conta é constituído pelas receitas que advêm das quotizações dos Associados.

Verificamos uma diminuição (288%) face a ano transacto.

13. Subsídio e Doações à Exploração

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos:

Descrição	31/dez/24	31/dez/23
Subsídios		
Entidades Públicas		
Município de Albufeira	-	4 098,09
Junta de Freguesia de Ferreiras	6 500,00	5 500,00
Doações		
Donativos monetários	16 021,36	14 248,04
Donativos em espécie	303,81	583,48
TOTAL	22 825,17	24 429,61

14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

15.1. Acréscimos e Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Gastos a reconhecer:

- Seguros no montante de € 888,69;

Rendimentos a reconhecer:

- Subsídios à exploração no montante de € 26 159,30.

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Acréscimos” englobava os seguintes saldos:

Acréscimos de gastos:

- Vencimentos em férias, subsídios de férias e encargos com a Segurança Social sobre vencimentos e subsídios de férias no montante de € 1 276,89.

15.2. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Albufeira, dia 12 de março de 2025

O Contabilista Certificado



A Direcção

